



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 092/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/11/2009.

**Aprova Projeto do Evento de Extensão “XII Encontro de Economia da Região Sul” e o Termo de Convênio nº 250/2009, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6.508/2009**;

Considerando a Resolução nº 036/2009-DCO;

Considerando as Resoluções nºs 079/2005-CEP e 251/2005-CAD;

Considerando o Parecer nº 895/2009-PJU;

Considerando despacho exarado pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Maringá à fl. 45 do presente Processo;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 13ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Projeto do Evento de Extensão “XII Encontro de Economia da Região Sul”**, proposto pelo Departamento de Economia.

Art. 2º Aprovar o Termo de Convênio nº 250/2009, que entre si celebram a UEM e a Fundação Araucária, com o objetivo de transferir recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 16.257 – XII Encontro de Economia da Região Sul”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 06 de novembro de 2009.

*Antonio Carlos de Campos,*  
**Diretor Adjunto.**